



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 18/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, já qualificadas no Contrato nº 008/2020, celebrado em 21/10/2020, cujo objeto constitui-se da Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de suporte, manutenção, customização, atualização, treinamento e consultoria em sistemas informatizados (softwares) voltados para a Administração Pública, específico para o Poder Legislativo, cuja versão executável é de propriedade em caráter definitivo da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso IV, do artigo 57 e inciso II, letra d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 171/2022, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado a vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato acima epigrafado, contados a partir de 01/11/2022.

-II-

Fica reajustado o valor mensal previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato no percentual de 7,168600%, conforme variação do IPCA-FGV, reajustando o valor mensal R\$ 8.689,85 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensal, para R\$ 9.312,79 (nove mil, trezentos e doze reais e setena e nove centavos).

-III-

Em cumprimentos ao Decreto nº 10.540/2020, que institui o Siafic, o Contrato poderá ser rescindindo, após aviso prévio, através de Termo de Distrato.

-IV-





Câmara Municipal de Varginha

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no CONTRATO nº 008/2020, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 25 de outubro de 2022.


ZILDA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA
DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
CONTRATADA


Juliano Comunian
OAB/MG: 81.666
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Varginha

Testemunhas: (1) 

CPF/MF: 099.908.566-21

(2) 

CPF/MF: 583.420.876-22